



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5569/2024
EDITAL Nº 3510/2023.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para conclusão total será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 30 de outubro de 2024. De acordo com o parecer técnico nº 27/2024-SMPMA anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 13 de novembro de 2024.

Empresa C.H Roggia Construções Ltda
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal




ORIGEM:	SMPMA	DATA:	07/11/2024
REF:	Pavimentação do Trecho da Rua Luiz Coelho Leal Contrato Administrativo nº 5569/2024		
EMPRESA:	CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ 15.161.740/0001-87		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 27/2024 – ADITIVO DE PRAZO

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, para finalização do contrato.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ 15.161.740/0001-87**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **30 de outubro de 2024**.

Caçapava do Sul, 07 de outubro de 2024.


Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D